



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” a Sr.^a ANAYDES BRAVIN DONNA, Sr.^a DELIZETE KELIS, Sr.^a ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO e Srº BRUNO LAMAS.

Art. 2º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao Senhor RAFAEL SCARAMUSSA DE ANGELI.

Art. 3º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” ao Srº JOSÉ DEL'ARME, Srº IDALINO DE ANGELI, Srº JAIME GRILLO, Srº JOVENTINO PETERLE, Srº NORIVAL JOSÉ FÁVERO, Srº JOVANDIR PIN, Srº ANTONIO SCARAMUSSA E Srº ADENILSON PANSSINI.

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 20 de março de 2023, às 18h00min.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de março de 2023.



ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora-Presidente

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003400330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.